



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA-PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45** neste ato representada por seu titular **Dr. George Antunes de Oliveira**, CPF nº 123.537.604-49, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **Petrogás Serviços Técnicos Ltda**, com sede à Rua Assu, 06, Centro - Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000, inscrita no CNPJ nº **03.138.148/0001-85**, representada por seu procurador, **Sr. Francisco de Assis Valério dos Santos**, CPF nº **089.529.814-72**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a exclusão do item 6.3 da CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO, com fundamento no Art. 65, inciso II, bem como a retificação da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - passando a ser **DA REPACTUAÇÃO** em vez de **Do Reajuste**, haja vista o instituto próprio para alteração por meio de Convenção ou Dissídio Coletivo ser **Repactuação** e não **Reajuste**, passando assim a ter a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO:

O valor pactuado poderá ser repactuado com base nos valores pactuados nas Convenções Coletivas / Dissídios Coletivos da Categoria, homologados perante o Ministério do Trabalho, a qualquer tempo, retroativo a data base convencionada, com fundamento na manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato.

1822

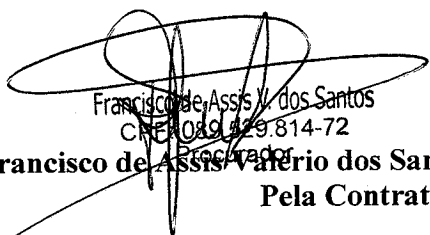
CLAUSULA SEGUNDA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência e eficácia a partir de sua publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

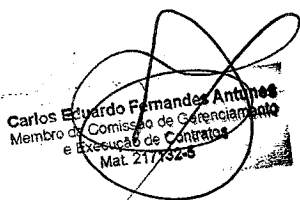
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, são assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 22 de Setembro de 2017.


George Antunes de Oliveira
Pela Contratante


Francisco de Assis Valério dos Santos
Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 217732-5


Júlio Eduardo F. de Araújo
Secretário da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat.: 1646699

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 28/09/17
PÁGINA: 19

1823

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.184,32; Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 47.360,08. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Sendo R\$ 30.826,08 referentes ao período de 13/09/2017 até 31/12/2017 e R\$ 21.718,32 referentes ao período 01/01/2018 até 10/09/2018.
Vigência: Este aditivo tem validade e eficácia e eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Zélia Maria Cosme Carvalho, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17.
Processo nº: 272842/2015.
Processo: 111035/2017-7.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e Petrópolis Serviços Técnicos Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a exclusão do item 6.3 da CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO, com fundamento no Art. 65, inciso II, bem como a retificação da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - passando a ser DA RECAPTUAÇÃO em vez de Do Reajuste, haja vista o instituto próprio para alteração pode meio de Convenção ou Dissídio Coletivo ser Reaptação e não Reajuste, passando assim a ter a seguinte redação: (...) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RECAPTUAÇÃO:
O valor pactuado poderá ser repactuado com base nos valores pactuados nas Convenções Coletivas / Dissídios Coletivos da Categoria, homologados perante o Ministério do Trabalho, a qualquer tempo, retroativo a data base conveniada, com fundamento na manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato.
Da Vigência: Este termo tem eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Francisco de Assis Valério dos Santos Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 85/17.
PROCESSO: 412240/2016-9 de 24/11/2016.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 412240/2016-9 de 24/11/2016.
INSTRUMENTO: Contrato nº 85/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.
OBJETO: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. Onde se lê "VALOR ESTIMATIVO", leia-se "VALOR GLOBAL" passando assim a ter a seguinte redação:
"CONTRATO 85/17 (...) CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total global de R\$ 381.000,00 equivalente a 5 parcelas pagas em conformidade com as estimativas do quadro de desembolso em anexo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021.10296 - Organização da Rede de Serviços de Hemoterapia e Hematologia, 0001- Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo. Fonte 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/TETO MAC. (...)
Natal/RN, 27 de setembro de 2017.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/17
PROX. ESSO: 215291/2015-4.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa BYTE7 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP.
Objeto: O presente documento obrigacional tem objeto à contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada de Infraestrutura TI e Software de Controle e Gestão em Saúde, sem limite no número de usuários, com fundamento na Portaria MS/GM nº 2048/2002 e demais legislações do Ministério da Saúde, em Especial a Portaria MS nº 2026/2011, 10/10/2012 e a Portaria SAS/MS nº 356/2013 para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 RN (Central de Regulação) pelo período de até 12 (doze) meses contemplando 12 (doze) postos de trabalho, conforme especificações detalhadas constantes no memorial descritivo no anexo I. Lote (s): 1.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 279.000,00 equivalente a 12 parcelas mensais estimadas de R\$ 23.250,00.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 279.000,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021.10175 - Ampliação, Modernização e Operacionalização dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência Móvel.
Rio Grande do Norte. Fonte 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Natureza da Despesa. 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Portaria nº 032-07 - SAMU.
Sendo R\$ 69.750,00 referentes ao período de 01/10/2017 até 31/12/2017 e R\$ 209.250,00 referentes ao período 01/01/2018 até 30/09/18.
Fiscal do Contrato: O Servidor Rodrigo Xavier Ferreira de Oliveira - Matrícula: 205.655-0, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Parágrafo Único: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Vigência: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/10/2017 até 30/09/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Alessandro de Oliveira Navarro Porteiro, Pela Contratada.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2017, Processo nº 8217/2017-1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TESTES PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO). O PREGOEIRO do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, situada a Rua Araquari, s/n, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por ITEM. Exclusivamente a MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE em razão do valor (Decreto Estadual 21.709 de 23 de junho de 2010 que altera o Art. 6º do Decreto Estadual 19.938/2007), o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. A abertura e disputa dar-se-á no dia 11/10/2017 às 14:00 horas (horário de Brasília - DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925778, INFORMAÇÕES: (84) 3232-7704. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 28/09/2017 nos Sites: www.comprasnet.gov.br e http://www.rn.gov.br/acesse/licitacao.asp.
Natal, 27 de setembro de 2017.
Luiz Wagner Pinto de Aguiar
PREGOEIRO

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2017, Processo nº 165180/2017-3. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS). O PREGOEIRO do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, situada a Rua Araquari, s/n, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por ITEM. Exclusivamente a MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE em razão do valor (Decreto Estadual 21.709 de 23 de junho de 2010 que altera o Art. 6º

do Decreto Estadual 19.938/2007), o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. A abertura e disputa dar-se-á no dia 16/10/2017 às 09:00 horas (horário de Brasília - DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925778, INFORMAÇÕES: (84) 3232-7704. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 28/09/2017 nos Sites: www.comprasnet.gov.br e http://www.rn.gov.br/acesse/licitacao.asp.
Natal, 27 de setembro de 2017.
Luiz Wagner Pinto de Aguiar
PREGOEIRO

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2017, Processo nº 51202/2017-3. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS E OUTROS). O PREGOEIRO do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, situada a Rua Araquari, s/n, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por ITEM, o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. A abertura e disputa dar-se-á no dia 16/10/2017 às 14:00 horas (horário de Brasília - DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925778, INFORMAÇÕES: (84) 3232-7704. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 28/09/2017 nos Sites: www.comprasnet.gov.br e http://www.rn.gov.br/acesse/licitacao.asp.
Natal, 27 de setembro de 2017.
Luiz Wagner Pinto de Aguiar
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.
PROCESSO: 96300/2017-9
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar.
DESPACHO
Usando das atribuições que nos são conferidas em ato publicado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no DOE nº 13.685, do dia 20 de Maio de 2016, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pela PREGOEIRA que declarou vencedora do presente Certame a Empresa:
- F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
- W S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
Público-se:
Pau dos Ferros - RN, 27 de Setembro de 2017.
Márcia Cristina Holanda Vidal
Diretora Geral do H.C.C.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.
PROCESSO: 96300/2017-9
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar.
Adjudico o objeto da presente Licitação em favor da Empresa abaixo disposta.

EMPRESA	ITEM
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 64, 66, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 85, 86, 87, 90, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105 e 107.
W S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	56, 57, 61, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 88, 89, 91, 92, 93, 96, 103, 104, 106, 108 e 109.

Importa o presente certame no valor de R\$ 392.903,56 (Trezentos e noventa e dois mil, novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos).
Pau dos Ferros - RN, 27 de Setembro de 2017.
Lucia de Fátima do Nascimento
Pregoeira / H.C.C.A.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE 10/2017
O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Inexigibilidade de acordo com Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.
Processo: 73105/2017-4
Objeto: Consórcio dos Monitores Multiparâmetros da marca OMNIMED
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para serviço
Valor: R\$ 4.423,54 (Quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) para aquisição
Valor Total: R\$ 5.223,54 (Cinco mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)
Interessado: ALMERI ANGELO SALVIANO DA SILVA - ME
CNPJ: 05.011.743/0001-80
Endereço: Rua Treze de maio, 776, Santo Amaro, Recife/PE - CEP: 50.100-160
A Diretora Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado no DOE de Nº. 14.005 de 06 de setembro de 2017 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte, e tendo em vista o que consta o processo Nº 73.105/2017-4, reconhece a Autorização de Inexigibilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total de: R\$ 5.223,54 (Cinco mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da Empresa ALMERI ANGELO SALVIANO DA SILVA - ME, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.
Público-se e cumpre-se
Natal, 27 de setembro de 2017.
Maria José de Pontes - Diretora Geral/HJPB

SESAP - Coordenadoria Administrativa
Extrato de Dispensa de Licitação - Processo: 61056/2017-2
Objeto: Serviço especializado em manutenção nas instalações elétricas das salas de aulas do CEFOPE - Centro de Formação de Pessoal para Serviços de Saúde - Natal/RN.
Fundamento: artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93
Valor estimado total de R\$ 5.999,55 (Cinco Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
Beneficiário: NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA EPP
George Antunes de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
Extrato de Ratificação do Termo de Dispensa nº 33/2017.
O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93.
Processo: 172415/2017-1
Objeto: Solicitação de confecção e instalação de vidros nos setores de Nutrição e Internamento
Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Interessado: DECOR VIDROS
CNPJ: 08.769.643/0001-06
End: Av. Presidente Bandeira, 977 a. Alecrim - Natal/RN

Assinatura: 272842
Número: 272842
Pela: 0657

0